



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 105/2020

Jardim-MS, 17 de agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 092/2017 PARA ALTERAR
MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PME E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GUILHERME ALVES MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim-MS,
no uso de suas atribuições contidas nos artigos, 76, inciso VII e disposto nos
artigos 3º e 4º da Lei 1805 de 16 de julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada e nomeada a Equipe Técnica de
Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação/PME.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Titular:** Valéria Regina de Cillo Mazucato
- b) Suplente:** Michele Serafim dos Santos

II - REPRESENTANTES DO GABINETE

- a) Titular:** Fabiane dos Santos Santana
- b) Suplente:** Jackeline Moreira Ferreira

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Titular:** Marcilene Romeiro de Moraes
- b) Suplente:** Lídia Ramona Veron Roa.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições ao contrário.



GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito de Jardim /MS